



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTARIA CNMP-PRESI Nº 118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 139, de 24 de outubro de 2017](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e §1º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP), RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a requisição da servidora JAQUELINE BARBOSA PINTO SILVA, Analista de Gestão Pública, do quadro do Ministério Público do Trabalho, para desempenhar suas atribuições junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, por mais 1 (um) ano, a contar de 14 de agosto de 2016, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 15 de setembro de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS